

PORTARIA Nº 779/2012, DE 6 DE JULHO DE 2012

Concede licença-prêmio ao Servidor Marco Aurélio de Oliveira.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO - 10 (dez) dias – de 23 de julho a 1º de agosto de 2012 -, referente ao período aquisitivo de 4 de julho de 2001 a 3 de julho de 2006, ao Servidor

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

cadastro funcional nº 4265, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Administração de Materiais.

Blumenau, 6 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO